

**EDITAL Nº 001/2019****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE VOLEIBOL DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE**

ARTIGO 1º - O MACKENZIE ESPORTE CLUBE/BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, TORNA PÚBLICO QUE, NO PERÍODO DE 07/01/2019 A 11/01/2019, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE **TÉCNICO DE VOLEIBOL FEMININO** PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "MACKENZIE FORMANDO ATLETAS OLÍMPICOS IV" – CONVÊNIO 77, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE ESTE CLUBE E O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ABAIXO:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

ARTIGO 2º - O PROCESSO VISA SELECIONAR 01 (UM) TÉCNICO DE VOLEIBOL COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DESCRITAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO, DE ATIVIDADE ESPORTIVA DE TREINAMENTO PARA ADOLESCENTES BENEFICIÁRIAS DO PROJETO, PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME TABELA ABAIXO:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TÉCNICO DE VOLEIBOL	44 HORAS SEMANAIS	01

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O REGIME DE CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDO PELA CLT, COM REMUNERAÇÃO INICIAL CONSTANTE DE TABELA DE SALÁRIO CONDIZENTE E APROVADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 77.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO:**

- PREPARAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES DE ATLETAS NAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS TRANSMITINDO PRINCÍPIOS E REGRAS;
- COMANDO E ORGANIZAÇÃO TÁTICA DA EQUIPE, PARA DESENVOLVER E MELHORAR OS CONHECIMENTOS E HABILIDADES DOS ATLETAS NOS ESPORTES, GARANTINDO O BOM DESEMPENHO EM COMPETIÇÕES.
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROJETOS ESPORTIVOS.



- CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE LISTA DE CHAMADA, DOCUMENTOS DE ATLETAS, CADASTROS, CONTATO COM ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO;
- DIREÇÃO DAS EQUIPES DURANTES AS COMPETIÇÕES;
- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS VIAGENS;
- OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS;

**PARÁGRAFO TERCEIRO – SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- SER BRASILEIRO (A) OU NATURALIZADO (A); OU GOZAR DAS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS E ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);
- NÃO POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO;
- TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS NA DATA DE CONTRATAÇÃO;

**POSSUIR ESCOLARIDADE PARA O CARGO:**

- FORMAÇÃO SUPERIOR DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE OU HABILITAÇÃO PROVISIONADA PELA CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAÇÃO COM VOLEIBOL;

**POSSUIR EXPERIÊNCIA:**

- PARA VAGA DE TÉCNICO DE VOLEIBOL – EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO NA MODALIDADE VOLEIBOL;
- NO ATO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO CURRÍCULO SERÃO VERIFICADOS OS COMPROVANTES DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO O CURRÍCULO PADRONIZADO, ANEXO IV, ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;
- A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS AQUI EXIGIDOS, SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ NA IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO;



- NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS ORIGINAIS; SENDO OBRIGATÓRIO SUA APRESENTAÇÃO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O/A CANDIDATO (A) DEVERÁ ANEXAR AO CURRÍCULO A CÓPIA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS (XEROX), E ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO. OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO, SÃO:
  - I - CARTEIRA DE IDENTIDADE;
  - II - CPF;
  - III - COMPROVANTE DE ALISTAMENTO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);
  - IV - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
  - V - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  - VI – COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
- SERÁ INSCRITO (A) O (A) CANDIDATO (A) QUE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESTE EDITAL. PORTANTO, O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO SATISFIZER ESTA CONDIÇÃO, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO;
- PARA RECEBER A PONTUAÇÃO RELATIVA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ APRESENTAR UMA DAS SEGUINTE OPÇÕES:
  - CÓPIA DA CONTAGEM DE TEMPO OU DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR QUE INFORME O PERÍODO (EM DIAS TRABALHADOS COM INÍCIO E FIM, SE FOR O CASO), E A ESPÉCIE DO SERVIÇO REALIZADO, COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM REGISTRO DE ADMISSÃO CONTRATUAL E RESCISÃO;
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ENCAMINHADOS VIA POSTAL, VIA FAX OU VIA CORREIO ELETRÔNICO;
- CADA TÍTULO SERÁ CONSIDERADO UMA ÚNICA VEZ;
- NÃO SERÁ COBRADO QUALQUER VALOR A TÍTULO DE INSCRIÇÃO;
- AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A), DISPONDO A COMISSÃO EXAMINADORA O DIREITO DE EXCLUSÃO DOS CURRÍCULOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM O MODELO ESPECIFICADO NO ANEXO IV E/OU PREENCHIDO DE FORMA INCOMPLETA, INCORRETA E ILEGÍVEL E/OU QUE FORNECER DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS;
- ACARRETEARÁ A ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIIS CABÍVEIS, A BURLA OU A TENTATIVA DE BURLA A QUAISQUER DAS NORMAS ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

**DA INSCRIÇÃO:**

ARTIGO 3º - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER REALIZADAS PESSOALMENTE, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE – RUA CONGONHAS, 450, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO HORÁRIO DE 09 ÀS 18 HORAS, NO PERÍODO DE 07/01/2019 A 11/01/2019, ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO EM DUAS VIAS DA FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I (PREENCHIDAS MANUALMENTE) PELO (A) PRÓPRIO (A) CANDIDATO (A), E DO PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ANEXO III, DESTE EDITAL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO, VIA FAX, VIA POSTAL E/OU VIA E-MAIL;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO PADRONIZADO, ANEXO IV, ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO E OS ANEXOS I E III, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM ENVELOPE, POSTERIORMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS NA PARTE EXTERNA COM: O NOME DO CANDIDATO, O CARGO PLEITEADO. OS ENVELOPES DE INSCRIÇÃO SERÃO REMETIDOS À COMISSÃO EXAMINADORA, MEDIANTE RECIBO, NO DIA 11/01/2019, ATÉ ÀS 18:00 HORAS;

**DA SELEÇÃO:**

**ARTIGO 4º** - O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, ESPECIFICADAS A SEGUIR:

- A) ANÁLISE CURRICULAR – MODELO IV ANEXO;
- B) ENTREVISTA E TREINAMENTO PRÁTICO.

NOTA: O TREINAMENTO PRÁTICO CONSISTE EM MINISTRAR UM TREINO PARA ATLETAS DE VOLEIBOL NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MACKENZIE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO SERÁ FEITA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO II, DESTE EDITAL, EM QUE SERÃO CONSIDERADOS, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO QUE FOR APRESENTADA, ENTRE OUTROS ELEMENTOS, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ DIRIGIDO POR COMISSÃO EXAMINADORA, PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE ESPORTES DO MACKENZIE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

**PARÁGRAFO QUARTO** - SERÃO CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA E TREINAMENTO PRÁTICO OS 05 (CINCO) PRIMEIROS COLOCADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 4º, DESTE EDITAL.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS SERÁ DIVULGADO NO DIA **18/01/2019** ATÉ ÀS 18 HORAS NO SITE DO MACKENZIE [WWW.MACKENZIEBH.COM.BR](http://WWW.MACKENZIEBH.COM.BR);

**PARÁGRAFO SEXTO** - A ENTREVISTA E O TREINAMENTO PRÁTICO SERÃO REALIZADOS NO DIA **21/01/2019** NO PERÍODO DA TARDE. O AGENDAMENTO DO HORÁRIO E LOCAL, SERÃO PREVIAMENTE MARCADOS POR E-MAIL E/OU POR TELEFONE NO DIA **18/01/2019**;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – NA ENTREVISTA E TREINO PRÁTICO, A COMISSÃO ATRIBUIRÁ NOTA DE 0 (ZERO) A 50 (CINQUENTA) PONTOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA COMISSÃO E OS (AS) CANDIDATOS (AS) SERÃO CLASSIFICADOS (AS) SEGUNDO A ORDEM DECRESCENTE DESSES PONTOS;

**PARÁGRAFO OITAVO** – SERÁ CONSIDERADO (A) APROVADO (A) NESTA ETAPA, O (A) CANDIDATO (A) QUE OBTIVER A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 35 PONTOS NA ENTREVISTA E TREINO PRÁTICO.

#### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**ARTIGO 5º** - SERÁ CLASSIFICADO O(A) CANDIDATO(A) QUE ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE PONTOS, CONSIDERANDO 100 (CEM) PONTOS PARA O CURRÍCULO (DE ACORDO COM O ANEXO II), E 50 (CINQUENTA) PONTOS PARA A ENTREVISTA E TREINO PRÁTICO;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - OCORRENDO EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ O MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO QUE SE CANDIDATA E SE PERSISTIR O EMPATE, TERÁ PREFERÊNCIA O (A) CANDIDATO(A) MAIS IDOSO (A);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO, APÓS HOMOLOGADO, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DO MACKENZIE [WWW.MACKENZIEBH.COM.BR](http://WWW.MACKENZIEBH.COM.BR), A PARTIR DO DIA **24/01/2019**.

### **DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**ARTIGO 6º** - A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS), E DAR-SE-Á POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO, E-MAIL OU CORRESPONDÊNCIA;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O (A) CANDIDATO(A) QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO E NÃO SE MANIFESTAR, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - HAVENDO DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) E APROVADO(A), SERÁ APROVEITADO(A) O(A) CANDIDATO(A) CUJA PONTUAÇÃO SEJA A IMEDIATAMENTE INFERIOR.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - SÃO CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A) TER SIDO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO;
- B) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL 01/2019.
- C) APRESENTAR APTIDÃO, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A), ACOMPANHAR NO SITE ([WWW.MACKENZIEBH.COM.BR](http://WWW.MACKENZIEBH.COM.BR)) E POR E-MAIL, AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO NA COORDENAÇÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO À RUA CONGONHAS, 450, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO HORÁRIO DE 09 ÀS 18 HORAS

**PARÁGRAFO QUARTO** – O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) SERÁ CONVOCADO(A) PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS E DOS EXAME MÉDICO COMPLEMENTAR, DE RESPONSABILIDADE DO MACKENZIE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O PROCESSO SELETIVO REFERENTE A ESTE EDITAL TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – OS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO NÃO PODERÃO REAVER SEUS DOCUMENTOS.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A PRETENSÃO SALARIAL É ITEM OBRIGATÓRIO DE PREENCHIMENTO E OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO O FIZEREM PODERÃO SER ELIMINADOS, À CRITÉRIO DA COMISSÃO.

BELO HORIZONTE, 03 DE JANEIRO 2019.



---

Carlos Roberto Gonçalves Rocha  
Diretor Presidente  
Mackenzie Esporte Clube



**ANEXO – I**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		TELEFONE FIXO: CELULAR: E-MAIL:
Nº DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
<b>CARGO PARA A QUAL SE CANDIDATA:</b>		
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
DATA DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E MATRÍCULA:	

1ª VIA - ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA A COMISSÃO EXAMINADORA

2ª VIA - APÓS DATAR E ASSINAR DEVOLVER A 2ª VIA AO CANDIDATO



**ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE TÉCNICO DE VOLEIBOL DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE.**

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
1	COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / SEMINÁRIOS / CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA VAGA PLEITEADA, CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 HORAS (CADA EVENTO), REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS.	01	20
2	PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM EVENTOS OU MINISTRANTE DE CURSOS, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS COM O TEMA DA MODALIDADE A QUAL CONCORRE A VAGA.	03	30
3	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES NA ÁREA DA MODALIDADE ESPORTIVA POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO EM DIAS DE TRABALHO ACIMA DE 180 PRIMEIROS DIAS OU CARTEIRA DE TRABALHO.	05	20
4	APÓS OS 180 PRIMEIROS DIAS DE EXPERIÊNCIA COMPUTADOS NO ITEM 3 DESTE QUADRO, SERÁ ACRESCIDA PONTUAÇÃO PARA CADA 120 DIAS DE TRABALHO, COMPROVADAMENTE POR DECLARAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO EM DIAS DE TRABALHO OU CARTEIRA DE TRABALHO NA ÁREA DA MODALIDADE ESPORTIVA PRETENDIDA.	02	30
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO**



**ANEXO IV**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2019**  
**CURRÍCULO**

	NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS)	
	ENDEREÇO COMPLETO:	
	CEP:	
	TELEFONE:	
	CELULAR:	
	E-MAIL:	
	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
	ESTADO CIVIL:	
	SEXO: <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO	
	NATURALIDADE:	
	FILIAÇÃO: PAI	
	MAE	
	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR
	CPF:	
	TÍTULO DE ELEITOR:	
	ZONA:	SEÇÃO:
	PROFISSÃO:	
	PRETENSÃO SALARIAL: (ITEM OBRIGATÓRIO)	



**II – FORMAÇÃO ESCOLAR:**

---

---

---

---

---

**III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

ESPECIFICAR LOCAL, DURAÇÃO E RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE GUARDAM ESTREITA RELAÇÃO COM A ESPECIALIDADE E A ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A QUAL CONCORRE.

**INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:**

---

---

---

---

---

**CARGOS, OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (INFORMAR RESPECTIVOS PERÍODOS):**

---

---

---

---

---

---

**EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA (PRINCIPAIS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES RELEVANTES E RESPECTIVOS PERÍODOS):**

---

---

---

---

---

---

**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS):**

---

---

---

---

---

---

**ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.**

**DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA